



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0088270/2022.**

Área Requisitante: Serviço de Material

Data de Emissão: 21/03/2022

Contratada: OeM Comércio e Serviço LTDA. CNPJ sob nº 12.841.548/0001-43

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de conserto e pintura do gradil frontal do Tribunal de Justiça Militar, com serviços de instalação e fornecimento de todos os materiais, ferros e tintas.	Un.	1	R\$ 3.530,00	R\$ 3.530,00

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência e Proposta Vencedora.

1.2. Os equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (051) 3214.1055.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho (SEI nº 0088213)

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

3.4. Conforme Proposta, o prazo de de início da execução dos trabalhos é de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

Serviço de Contratos, em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Coordenador**, em 21/03/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0088270** e o código CRC **51271FE2**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

 **Justiça Militar**